



Ação contra o presidente da Câmara Legislativa do DF é trancada

O deputado [Sidney](#) da Silva Patrício (PT), presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, teve pedido de trancamento da Ação Penal atendido pelo Superior Tribunal de Justiça. No processo, o petista era acusado de incitamento à indisciplina, de lesão corporal leve consumada e tentada, de ameaça e de dano qualificado durante movimento reivindicatório quando ainda era cabo da Polícia Militar do Distrito Federal.

O incitamento em questão teria ocorrido durante assembleia da categoria, em 2001. Segundo a denúncia, o cabo e mais dois policiais teriam levado os mais de 1,5 mil policiais presentes "à indisciplina e à prática dos crimes militares de motim, insubordinação e perturbação de serviço ou meio de comunicação, instigando-os a radicalizarem, invadindo quartéis e a usarem armas contra os policiais e bombeiros militares que não aderissem ao movimento".

Quando ele foi eleito deputado distrital, a ação que tramitava na Auditoria Militar do Distrito Federal foi remetida ao Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Apesar da anistia concedida pela [Lei 12.191](#), de 2010, aos Policiais e Bombeiros Militares punidos por participar de movimentos reivindicatórios, o relator determinou o prosseguimento da ação por dano qualificado.

Foi justamente a Lei da Anistia que a defesa alegou no pedido de Habeas Corpus endereçado ao STJ. O ministro Napoleão Nunes Maia Filho, relator do processo, escreveu que "todas as condutas ocorreram num só contexto e estavam intimamente relacionadas ao movimento reivindicatório, sendo um verdadeiro prolongamento umas das outras, por isso que deve sucumbir o pleito condenatório diante da anistia concedida". *Com informações da Assessoria de Comunicação do STJ.*

[HC: 174462](#)

Date Created

15/03/2011